INDICAÇÃO Nº 172/2020
Data: 27 de abril de 2020

Ementa: em razão da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), sugere que o Executivo Municipal cancele a Festa do Município de 2020, já que mesmo adotando medidas de combate ao vírus, a realização de um evento deste porte pode ter sérias consequências na saúde pública local e regional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que sua excelência, não realize no corrente ano a Festa do Município em razão do enfrentamento do novo Coronavírus.

Em tempo, este Vereador sugere que os recursos que seriam investidos nesta festividade sejam direcionados para a área da Saúde e Assistência Social, o que entendemos ser muito mais importantes nestes tempos de enfrentamento do COVID-19.

Ora, nosso pedido é que a Municipalidade tenha apreço pela saúde e pela vida da população rondonense, sobretudo nesta crise e evite gastar recursos em atividades desnecessárias, antes invista esse dinheiro, que é do povo, no comercio, para os MEI's, como subsidio aos artistas e operadores da Cultura, na saúde e na assistência social, na criação de programas que venham a socorrer o agricultor familiar.

Entendemos que, por ora, não é o momento de termos festividades. Aglomerações se tornam um perigo nestes tempos de contaminação por COVID-19 e podem trazer consequências drásticas e macabras para nossa população. A grande maioria da população entende que isso é o correto e aqui neste documento apenas externamos a vontade deles e, por enquanto, como sugestão.

Sendo assim, e considerando que se trata de um assunto tão importante, solicitamos urgência, por parte do Poder Executivo, no atendimento do nosso pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2020.

RONALDO POHL
Vereador